

O impacto do regramento da proteção de dados nas relações de trabalho.

Área de conhecimento: Direito do Trabalho.

Profº Drº Luiz Eduardo Gunther; Mestranda Marcela Borges de Macedo;
Anderson Alex Silva de Barros; Laura Christina Dieguez Passos Bussulo.

UniFG

luiz.gunther@uol.com.br; marcela116736@hotmail.com; lory.dieguez@outlook.com;
andersonalexsbarros21@gmail.com

Introdução

A pesquisa aborda discussões sobre a proteção de dados e medidas cabíveis para manter resguardos a integridade das informações submetidas na internet, posteriormente sendo revisada para que pudesse ser implementada medidas de segurança no tratamento dos dados fornecidos pelos usuários, que tem sido analisados constantemente por sistemas automatizados nas redes sociais para definir perfil e padrões de seus usuários.

Objetivos

O objetivo geral da pesquisa é o de apontar a importância da adoção medidas de segurança mais eficiente e eficaz no tratamento dos dados na relação de trabalho

Metodologia

Foi adotado método de pesquisa bibliográfica e documental.

Resultados

Embora hoje, a LGPD não vise apenas tutelar apenas as informações que são fornecidas, circuladas e armazenadas pelo cidadão, o tema em questão defende a questão da privacidade dos dados e a liberdade de seus usuários na utilização nas plataformas digitais. Entretanto, faz-se necessário uma política de conscientização dos clientes como forma de fomentar que as empresas e o Estado passem a participar de forma mais efetiva e ativa em novos investimentos na segurança das informações.

Conclusões

É notório que medidas preventivas devem ser adotadas para o armazenamento de dados, é preciso ponderar que tal decisão de compartilhamento de dados deve ficar a critério de seus usuários e não das empresas, pois o critério para aceite jamais poderia ser de campo obrigatório, novos investimentos podem sim garantir segurança na internet.

